

PORTARIA Nº. 234 DE 10 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

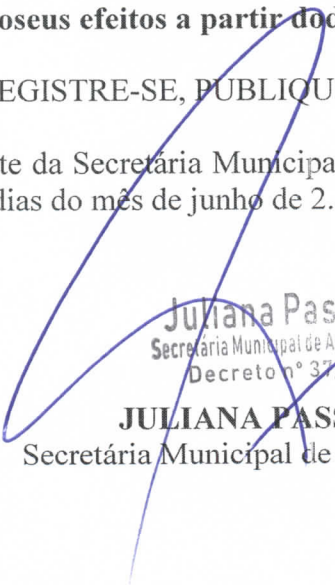
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **VLAIDE CARVALHO FIGUEIREDO GOMES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 11 a 30 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 594/2021, de 03 de dezembro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de julho de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2.022.


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022
JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração